



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

Nº do Protocolo: 23369.000390/2024-20

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2024.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Demanda de Pessoal Técnico-administrativo em Educação para o cargo de Pedagogo - Área nível E.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente em exercício do Conselho do Campus Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 15:40)*

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 07/03/2024 e o código de verificação: 9037dba3d6